



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL PRÓ-CRIANÇA

RELATÓRIO TÉCNICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS REFERENTE AOS MESES OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024

ARUJÁ/SP

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA-SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

2024

Apresentação

Este relatório tem como objetivo apresentar uma breve descrição das atividades desenvolvidas entre os dias 01 de outubro/2024 a 31 de dezembro/2024 referente à assistência prestada e as metas e indicadores pactuados no contrato de gestão nº 3769 de 24 de junho de 2024; chamada pública nº 002/2024 processo nº 330.491/2024 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Arujá - SP, e o Hospital Mahatma Gandhi, para “ regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento Infantil – 24 horas – Pró-Criança” .

Conforme o item 2.1.2.4.1. MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES QUANTI-QUALITATIVOS do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Mahatma Gandhi no chamamento público 02/2024, segue o quadro abaixo com os indicadores e metas pactuados, resultados obtidos, e justificativas técnicas a respeito de cada indicador.

A fonte de informação utilizada se trata do sistema de informação vigente no serviço Saúde Simples. Importante ressaltar que o mesmo se encontra em implantação gradativa, desta forma os relatórios disponíveis ainda não atendem totalmente a necessidade do serviço e está em processo de aprimoramento dos dados. Para o presente relatório foram utilizados os dados extraídos em: Saúde Simples (OM30) – Relatório de atendimentos médicos – atendimentos por período – filtro por data 01/10/2024 a 31/12/2024 e também os dados obtidos em: planilha em Excel contendo dados de exames laboratoriais, de raio x e planilha de transferências realizadas no mês obtido no sistema CROSS, onde foram aplicados filtros e tabelas dinâmicas para obter a apresentação adequada dos dados.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

QUADRO DE INDICADORES E METAS QUALITATIVAS

Item	Indicado / descrição	Meta	Desempenho obtido no mês de Agosto
1.	Implantação SAU	Serviço de Atendimento ao usuário implantado em até 3 meses	100% implantado
2.	Implantação dos protocolos assistenciais.	Implantação de todos os protocolos assistenciais em até 3 meses	100% implantados.
3.	Implantação dos POPs para as atividades de enfermagem e recepção	Implantação dos POPs para as atividades de enfermagem e recepção em até 3 meses	100% implantados.
4	Elaboração e descrição dos fluxos de atendimento e rotinas	Implantação dos POPs para as atividades de	Em implantação.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

	administrativas específicas do serviço	enfermagem e recepção em até 3 meses	
4.	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeira.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	A entrega da prestação de contas é enviada via sistema de informação 1Doc sendo o prazo de entrega trimestral.
5.	Apresentação e execução do Plano de Educação Continuada e Humanização, conforme cronograma, com no mínimo uma atividade por categoria profissional por mês.	100% das atividades previstas, realizadas com 80% de adesão dos profissionais.	Elaborado cronograma.

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS

	Quantitativo 10 a 12/2024	Média/ Dia
Atendimentos médicos	11.664	130
Classificação de risco realizadas pelo enfermeiro	11.664	130
Raio X	1.890	21
Laboratoriais	4.172	46



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

JUSTIFICATIVA DOS INDICADORES QUALITATIVOS

ITEM 1. Implantação SAU - Serviço de Atendimento ao usuário implantado em até 3 meses.

JUSTIFICATIVA:

No mês de julho de 2024 deu-se a inauguração do serviço em 04/07/2024, com início dia 08/07/2024. Desta forma, o mês de julho foi dedicado a implantação do serviço, desenvolvimento dos fluxos e processos de trabalho assistenciais e reconhecimento das demandas e características do serviço. Entretanto, reconhecendo que realizar pesquisas de satisfação de forma regular e sistemática pode transformar significativamente a qualidade dos serviços prestados, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde envolvidos, foi iniciada ainda no período de implantação do serviço, a pesquisa de satisfação dos usuários de forma impressa, conforme modelo de formulário a seguir e os resultados obtidos no meses de outubro, novembro e dezembro seguem tabulados abaixo.

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441



PESQUISA DE SATISFAÇÃO PRONTO ATENDIMENTO PRÓ CRIANÇA 10 a 12/2024

10/2024	Muito Satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Muito Insatisfeito	Não sei informar
					
COMO VOCÊ AVALIA O ATENDIMENTO DA RECEPÇÃO?	92	21	1	1	0
COMO VOCÊ AVALIA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA?	89	25	-	-	1
COMO VOCÊ AVALIA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM?	90	24	-	1	-
COMO VOCÊ AVALIA O ATENDIMENTO MÉDICO?	88	20	3	3	1
COMO VOCÊ AVALIA O TEMPO DE ESPERA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO?	80	21	3	1	-
COMO VOCÊ AVALIA A ATENÇÃO E RESPEITO DOS PROFISSIONAIS?	94	20	-	1	-
COMO VOCÊ AVALIA O ATENDIMENTO GERAL PRESTADO NA UNIDADE?	89	22	3	-	1

TOTAL DE PESSOAS QUE RESPONDERAM A PESQUISA: 115

Considerando o período previsto para implantação do SAU de 90 dias, cabe informar que neste período a pesquisa de satisfação do usuário será aprimorada e adaptada de acordo com as necessidades e o perfil assistencial do Pró-Criança, bem como os relatórios de apresentação dos dados já tabulados. Para levantamento dos dados apresentados, foi utilizado o modelo abaixo de instrumento de pesquisa de satisfação:

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441


PESQUISA DE SATISFAÇÃO – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL PRÓ – CRIANÇA
MUNICÍPIO DE ARUJÁ-SP

Para participar da pesquisa, basta seguir a legenda assinalando com X uma alternativa em seu grau de satisfação:

● 01 Como você avalia o atendimento da recepção?

● 02 Como você avalia o atendimento do serviço de Limpeza?

● 03 Como você avalia o atendimento do serviço de enfermagem?

● 04 Como você avalia o atendimento médico?

● 05 Como você avalia o tempo de espera para o primeiro atendimento?

● 06 Como você avalia a atenção e respeito dos profissionais?

● 07 Como você avalia o atendimento geral prestado na Unidade?

● Escreva aqui suas sugestões, elogios e/ou críticas:

OBS: sua identificação é opcional, porém é por meio dela que podemos dar-lhe um retorno sobre as nossas ações.

Nome _____ Contato telefônico (_____) _____

ITEM 2. Implantação dos protocolos assistenciais em até 3 meses.

Justificativa:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA-SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

A implementação de protocolos assistenciais em unidade de pronto atendimento é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência do atendimento, pois assegura consistência, minimiza variabilidade das práticas, diminuem ocorrências de erros, melhoram o fluxo de trabalho no serviço de saúde, otimizam recursos e embasam a capacitação contínua dos profissionais baseando-se em evidências e recomendações; resultando em benefícios significativos tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

A construção de protocolos assistenciais de acordo com as características específicas do serviço, é um processo detalhado e estruturado que deve considerar diversas variáveis e aspectos do ambiente de atendimento. A Associação Mahatma Gandhi procederá a construção e implantação dos protocolos contemplando as seguintes etapas:

Avaliação do Contexto e Necessidades do Serviço: Identificar as características demográficas e epidemiológicas da população atendida e levantar os principais problemas e desafios enfrentados pela unidade, como tipos de emergências mais frequentes e condições crônicas predominantes. Estabelecer objetivos claros para o tratamento e manejo das condições mais comuns e emergenciais e definir metas específicas de desempenho, como redução do tempo de espera, aumento da taxa de resolução de casos, e melhoria na satisfação do paciente.

Desenvolvimento do Protocolo: Definir grupo de trabalho incluindo profissionais de saúde de diferentes áreas (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, administradores) para garantir uma abordagem abrangente e multifacetada; realizar uma revisão abrangente da literatura científica e das melhores práticas nacionais e internacionais; definir a estrutura do protocolo, que geralmente inclui introdução, objetivos, indicações, contraindicações, procedimentos, fluxogramas facilitar a compreensão e a aplicação prática do protocolo, e critérios de avaliação.

Revisão e Validação: Submeter o protocolo a uma revisão interna rigorosa por membros da equipe técnica da Associação Mahatma Gandhi e outros profissionais. Realizar ajustes e refinamentos com base no feedback recebido.

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Após este processo, os protocolos serão implementados de maneira gradual de acordo com o cronograma que está sendo elaborado pela equipe e será apresentado a posterior, monitorando de perto a adesão e a eficácia desde o início.

Ainda que não haja cronograma de implantação de protocolos assistenciais finalizado; nos meses de outubro a dezembro foram realizados os seguintes treinamentos relacionados a processos assistenciais:

ROTEIRO TREINAMENTOS-ORIENTAÇÕES EDUCAÇÃO PERMANENTE - 2024						
MÊS	TEMA	SETOR	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	PALESTRANTE	NOME PALESTRANTE
out/24	Designe e aborizares	TODOS	Diurno/Noturno	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed.Continuada	Crislaine Kelly
out/24	Orientação Descarte correto de resíduos Hospitalares	TODOS	Diurno/Noturno	Equipe Multi	Ed.Continuada	Crislaine Kelly
out/24	Reconhecimento precoce da Sepsis em Pediatra e Implementação do Protocolo de Sepsis	TODOS	Diurno/Noturno	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed.Continuada	Crislaine Kelly

ROTEIRO TREINAMENTOS-ORIENTAÇÕES EDUCAÇÃO PERMANENTE - 2024						
MÊS	TEMA	SETOR	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	PALESTRANTE	NOME PALESTRANTE
nov/24	Abordagem a vítimas de queimaduras	TODOS	Diurno/Noturno	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed.Continuada	Crislaine Kelly
nov/24	Orientações e Parcerias das Comissões Internas	TODOS	Diurno/Noturno	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed.Continuada	Crislaine Kelly
nov/24	Reciclagem - Metas Internacionais e Emergência Pediátrica	TODOS	Diurno/Noturno	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed.Continuada	Crislaine Kelly
nov/24	Implementação Protocolo de atendimento Humanizado	TODOS	Diurno/Noturno	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed.Continuada/Coord.	Crislaine Kelly
nov/24	Biossegurança	TODOS	Diurno/Noturno	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed.Continuada	Crislaine Kelly

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

 ROTEIRO TREINAMENTOS/ORIENTAÇÕES EDUCAÇÃO PERMANENTE - 2024 						
MESES	TEMA	SETOR	PERÍODO	PÚBLICO ALVO	PALESTRANTE	NOME PALESTRANTE
dez/24	A abordagem do Politransmitido e Implementação do Protocolo	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Projeto Semana do Colaborador	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Dor em Pediatria	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do Protocolo de Feridas e Curativos	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Orientação sobre as situações de Protocolo de Limpeza Concomitante e terminal	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Orientação sobre o preenchimento e entrega dos documentos de alta médica	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Orientação sobre a permanência de acompanhantes no setor de internação	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do Protocolo de Atendimento a vítimas de acidentes causados por Animais Peçonhentos	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do Protocolo de Coleta e armazenamento de exames Laboratoriais	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do POP Bundle de Prevenção	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do POP Agudos de Notificação Compulsória	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do POP de Prevenção e Isolamento	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do Protocolo de Transporte Seguro	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do Pop Lavagem das Mãos	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly
dez/24	Implementação e Orientação do Protocolo de Dispensação e Controle de Medicamentos em Farmácia	TODOS	Diá-Not	Enfermeiros / Auxiliares e Técnicos/ Farmacêuticos	Ed. Continuada	Cristiane Kelly